

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

Certificado de Mérito Programa Bolsa Atleta RJ 2025/2026

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

(MODELO) (Anexo IV)

A ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO (Confederação), inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF, aqui representada pelo Sr (a) NOME DO (A) REPRESENTANTE DA ENTIDADE, inscrito no CPF: Nº DO CPF vem por meio desta, declarar para fins de mérito esportivo, que o (a) atleta NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato a Bolsa Atleta na CATEGORIA INDICAR CATEGORIA DE BOLSA, constituída pela Lei Estadual nº 5.799 de 20 de agosto de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.735 de 09 de outubro de 2017 e do Decreto nº 47.949 de 09 de fevereiro de 2022:

1. **Modalidade:** _____

2. **Categoria Pleiteada:**

☐ **Olímpico ou Paralímpico ou Surdolímpico** – atletas a partir de 14 anos (nascidos em 2011) que participaram da última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Verão em Paris, Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Inverno em Beijing/SummerDeaflympics de Verão em Caxias do Sul ou Winter Deaflympics de Inverno em Sondrio, que tenham obtido o resultado de medalha de ouro, medalha de prata, medalha de bronze, ou ainda, participação, que continuem treinando para futuras competições oficiais.

☐ **Internacional A:** – Atletas a partir de 14 anos (nascidos em 2011) que participaram da última edição dos Jogos Pan-Americanos, Jogos Parapan-Americanos e Campeonatos Mundiais, que tenham obtido o resultado de medalha de ouro ou primeira colocação, medalha de prata ou segunda colocação, medalha de bronze ou terceira colocação, que continuem treinando para futuras competições oficiais.

☐ **Internacional B:** – Atletas a partir de 14 anos (nascidos em 2011) que participaram da última edição dos Jogos Sul-Americanos, Campeonatos Sul-Americanos, Campeonatos Pan-Americanos ou equivalentes no âmbito paradesportivo, que tenham obtido o resultado de medalha de ouro ou primeira colocação na categoria adulto ou equivalente, ou nas categorias de base, que continuem treinando para futuras competições oficiais.

☐ **Nacional A:** – atletas a partir de 14 anos (nascidos em 2011) que participaram da última edição do Campeonato Brasileiro, ou Divisão Especial ou equivalente no âmbito paradesportivo e Jogos da Juventude que tenham obtido o resultado de medalha de ouro ou primeira colocação na categoria adulto ou equivalente, ou nas categorias de base, que continuem treinando para futuras competições oficiais.

☐ **- Nacional B:**

- **Categoria Escolar:** Atletas de 12 anos (nascidos em 2013) a 18 anos de idade (nascidos em 2007) que participaram da última edição dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs ou Paralimpíadas Escolares, que tenham obtido o resultado de medalha de ouro ou primeira colocação na categoria escolar, que continuem treinando para futuras competições oficiais.
- **Categoria Universitária:** Atletas de 16 anos (nascidos em 2009) a 24 anos de idade (nascidos em 2001) Jogos Universitários Brasileiros – JUBs ou Paralimpíadas Universitárias, que tenham obtido o resultado de medalha de ouro ou primeira colocação na categoria universitária, que continuem treinando para futuras competições oficiais.

3. **Resultados obtidos:**

O atleta acima mencionado obteve resultado(s) de (COLOCAÇÃO DO ATLETA) na competição

(NOME DA COMPETIÇÃO), realizada em (LOCAL) no(s) dia(s) (DATA DA COMPETIÇÃO).

Declaro ainda que a competição aqui mencionada é a competição oficial da categoria e se enquadra nos critérios estabelecidos e supracitados.

4. Renovação:

A renovação automática é permitida somente aos atletas que conquistaram medalha nos Jogos Olímpicos, Paralímpicos ou Panamericanos (de acordo com o item 4.7 do edital de seleção).

☐ Olímpico ☐ Paralímpico ☐ Panamericano

Colocação/ Medalha:_____.

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras.

RIO DE JANEIRO,___de____de 2025.

ASSINATURA DIGITAL e CARIMBO DO DIRIGENTE